



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM LAGES/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 20-2024**

**16 de maio de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 20-2024**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/05/2024	Sd BM	609980-7	Renato Nunes	27/05/2024	1º/4º/1ª/5ºBBM - Anita Garibaldi
15/05/2024	Sd BM	692011-0	Noé Carlos Almeida	29/05/2024	1º/4º/1ª/5ºBBM - Anita Garibaldi

**GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
14/05/2024	2º Sgt BM	923853-0	Sandro Miguel Gonçalves	1º/4º/1ª/5ºBBM - Anita Garibaldi	
14/05/2024	Cb BM	931810-0	Celeste Rogerio Basquerote Junior	1º/1ª/5ºBBM - Lages	
14/05/2024	Cb BM	397882-6	Jackson Pelozato	1º/3º/1ª/5ºBBM - Correia Pinto	
15/05/2024	Sd BM	931199-8	Claudia da Silva	1º/4º/1ª/5ºBBM - Anita Garibaldi	

**LICENÇA ESPECIAL**

**GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
15/05/2024	Cb BM	932366-0	Guilherme Pereira GALLI	1º/1ª/5ºBBM - Lages	

**ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 110/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011543/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 933593-5 Rodrigo Ávila Amaral, lotado no 1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – São Joaquim, do dia 01/11/2024 para o dia 01/12/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.

4. Arquivar.

Lages, 10 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 111/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011570/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa, lotado no 1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – São Joaquim, do dia 03/06/2024 para o dia 24/06/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 10 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 113/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011744/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Al Sgt BM Mtcl 667649-9 Luciano Wolf da Silva, lotado no 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, do dia 15/06/2024 para o dia 15/12/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 16 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

## **LICENÇA ESPECIAL**

### **GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INDEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 109/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000010230/2024]

1. Indefiro o gozo de licença especial solicitado pelo Sd BM Mtcl 983869-4 Eduardo CRISTIANO, lotado no 1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – São Joaquim, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/05/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Fundamenta-se o indeferimento na necessidade da manutenção da escala de serviço operacional
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Alterar a data no SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 10 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

## **SAÚDE**

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011659/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 02/05/2024, em favor da Ten Cel BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, do 5ºBBM – Lages, homologado pela Cap PM Med Rafaela Frare Schwingel, da Formação Sanitária da APMT, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 02/05/24. Após, retornar para reavaliação”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar

Lages, 13 de maio de 2024

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

**ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF**

DESPACHO Nº 8/2024

Referência: SGPe CBMSC 11684/2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 13/05/2024, em favor do Cb BM Mtcl 657495-5 Diego de Souza Oliveira do 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Urubici, conforme atestado expedido pela Sr. Camila Duarte Machado (RQE 13619 CRM/SC 19991). Concessão de abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
2. defiro;
3. inserir no SIGRH;
4. publicar em BI;
5. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
6. devolver a OBM de origem.

São Joaquim, 14 de maio de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA  
Comandante da 2ª/5ºBBM

**ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO Nº 9/2024

Referência: SGPe CBMSC 11800/2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 8 (oito) dias, a contar de 12/05/2024, em favor do Sd BM Mtcl 691630-9 Elder Vieira do 1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – São Joaquim, conforme atestados expedidos pela Sra. Natália Maximiano Silvestre (RQE 19556 - CRM 25303) de 2 (dois) dias e pelo Sr. Ivandro Teixeira Romagna (CRM/SC 10868) de 7 (sete) dias, mas devido ao dia 13/05/2024 estar contemplado em ambos atestado, o período total de afastamento é de 8 (oito) dias.  
Concessão de abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
2. defiro;
3. inserir no SIGRH;

4. publicar em BI;
5. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
6. devolver a OBM de origem.

São Joaquim, 14 de maio de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA  
Comandante da 2ª/5ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

#### **ELOGIO**

Com grande satisfação, manifesto esta referência elogiosa aos 1º Sgt BM Mtcl 929107-5 Andrino Costa e 3º Sgt BM Mtcl 931694-9 Tiago Vinicius Doege, notáveis membros do Corpo de Bombeiros Militar, pelo excepcional desempenho durante o Curso de Formação de Praças (CFP). Ao longo do referido curso, evidenciaram um profundo comprometimento com a formação e disciplina dos novos soldados, destacando-se como monitores exemplares. Sua dedicação incansável em auxiliar e orientar os participantes, aliada à disponibilidade constante no quartel, assegurou o pleno funcionamento do referido curso, garantindo a segurança com o conhecimento e o aprendizado dos envolvidos. Em nome de todos beneficiados por suas orientações, expresso sinceros agradecimentos, reconhecendo seu serviço dedicado e exemplarismo como dignos de louvor e reconhecimento. Este Comando torna evidente o grande trabalho e conduta dos citados militares que não só durante o período citado, mas em toda carreira militar evidenciaram um grande resultado de seus esforços. Sendo assim, a escolha dos monitores do CFP 2023, Pelotão Carcará, foi extremamente assertiva.

Individual. Averbese

Quartel em Lages, 15 de Maio de 2024.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES  
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM - (Lages)

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 16 de maio de 2024

**Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **G97FQ46S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELOÍSA HELENA BATTISTI** (CPF: 035.XXX.549-XX) em 16/05/2024 às 17:42:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF9HOTdGUTQ2Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **G97FQ46S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.